

PORTARIA Nº 1152, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São José da Tapera.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

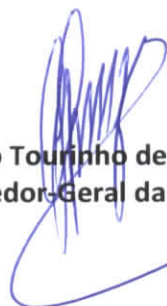
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/11617, que o Corregedor-Geral deferiu a compensação de plantão da magistrada Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, designada para responder pela Comarca de São José da Tapera, para usufruir no período de 23 a 27/09/2019;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de São José da Tapera, é o Juízo de Piranhas, e que atualmente se encontra vago, sem Juiz Titular.

RESOLVE:

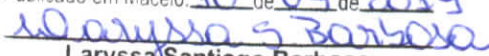
Art. 1º Designar o magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da Comarca de Traipu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Tapera, em razão do afastamento da Juíza Designada, Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, **no período de 23 a 27/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 10 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 60 - 81